

## REGISTRO GERAL

L

MATRICULA

51.030

FICHA

01



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 9.º OFÍCIO  
COMARCA DA CAPITAL  
12 de outubro de 1979.

IMÓVEL Rua Projetada 1 nº 359, aptº 107 do Bloco 9 com 0,002941176 do lote 3 do PA 29.683, com a área privativa de 47,58m<sup>2</sup>. FREGUEZIA - Jacarepaguá INSCRIÇÃO FRE nº 1.311.273 CL 14.444. CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES O terreno mede 40,00m de frente pela rua Projetada 1; 9,42m em curva subordinada a um raio de 6,00m concordando com os alinhamentos das ruas Projetadas 1 e 11; 9,42m em curva subordinada a um raio de 6,00m concordando com os alinhamentos das ruas Projetadas 1 e 7; 38,00m pela rua Projetada 7; 27,00m ainda pela rua Projetada 7; 16,00m pelo alinhamento da rua Projetada 7; 12,00m pela rua Projetada 7; mais 9,42m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m; 16,00m pela rua Projetada 7 e mais 9,42m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m concordando com o alinhamento da rua Projetada 1, por onde mede 63,00m mais 9,42m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m concordando com o alinhamento da rua Projetada 8, por onde mede 38,00m em reta; 21,43m em reta, 157,43m nos fundos confrontando com propriedade da Merck do Brasil S/A Produtos Farmaceuticos; 63,00m a direita pela rua Projetada 11 e 28,00m a esquerda confrontando com o lote 4 do PA nº 29.683, da Construtora Oxford Ltda. PROPRIETARIAS - 1) Cooperativa Habitacional dos Operarios da Companhia Estadual de Aguas da Guanabara, CGC 33.744.194/0001-99; 2) Cooperativa Habitacional dos Servidores do Instituto Nacional da Previdencia Social, CGC 42.169.623/0001-32; 3) Cooperativa Habitacional dos Operarios do Serviço Social de São Substituição da Guanabara, CGC 33.866.468/0001-12; 4) Cooperativa Habitacional dos Trabalhadores nas Industria de Energia Eletrica e Produção de Gás do Rio de Janeiro, CGC 33.708.355/0001-99, e 5) Cooperativa Habitacional dos Operarios Pindorama da Guanabara, CGC 33.724.352/0001-49 sediadas nesta cidade. TÍTULOS AQUISITIVOS - Lps. 3-HL nº 108.464 fls. 197 e 3-1E nº 120.173 fls. 237. Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1979.- Esc. juramentado

Oficial *[Assinatura]*

segue no verso



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

00051030

# REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

51.030

FICHA

01

VERSO

Av.1 HIPOTECA EM 1º GRAU - As fls.75 do Lº 2-BL sob nº 27.374, acha-se inscrita uma hipoteca gravando a totalidade do Empreendimento, sendo credor o Banco Itaú de Investimento S/A, CGC 61.200.044/0001-50 com sede em São Paulo, Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1979.-----

Esc.juramentado *Ricardo Augusto Rocha*

O Oficial *Ricardo Augusto Rocha*

Av.2 CAUÇÃO DE CREDITO - As fls.75 do Lº 2-BL na inscrição 27.374, acha-se averbado sob nº 2 a caução de credito em favor do Banco Nacional da Habitação, CGC 33.633.686/001 com sede no Distrito Federal. Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1979.-----

Esc.juramentado *Ricardo Augusto Rocha*

O Oficial *Ricardo Augusto Rocha*

Av.3 DESLIGAMENTO DE HIPOTECA E DE CAUÇÃO - Por escritura de 28-12-78 do 15º Ofício Lº 1343 fls. 97 o Banco Itaú de Investimento S/A e o Banco Nacional da Habitação, antes qualificados, autorizaram o desligamento do imóvel objeto desta matricula da hipoteca e da caução constantes dos Av.1 e 2. Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1979.-----

Esc.juramentado *Ricardo Augusto Rocha*

O Oficial *Ricardo Augusto Rocha*

R-4 COMPRA E VENDA - Pelo titulo objeto do Av.3, a Cooperativa Habitacional dos Operarios da Companhia Estadual de Aguas da Guanabara, e as demais proprietarias antes qualificadas, venderam o imóvel a Gustavo Sartyro Brandão, brasileiro, solteiro, maior, comerciario, domiciliado e residente nesta cidade, identidade nº 3.096.499 do IFP, CPP nº ----- 246.428.787-34, por Cr\$39.152,80, tendo sido pago o imposto de transmissão pela guia nº 2.451.187 em 23-08-78, Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1979.-----

Esc.juramentado *Ricardo Augusto Rocha*

O Oficial *Ricardo Augusto Rocha*



REGISTRO GERAL

L

MATRÍCULA

FICHA

51.030

02



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 9.º OFÍCIO  
COMARCA DA CAPITAL  
continuação da ficha 01

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

R-5

HIPOTECA EM 1º GRAU - Pelo título objeto do Av.3, o adquirente deu o imóvel em hipoteca ao Banco Itaú de Investimento S/A, antes qualificado, em garantia da dívida de Cr\$39.152,80 equivalente em 02-09-74 a 436 UPC do BNH, pagavel em 300 prestações mensais vencíveis no 30º dia de cada mês, correspondendo cada uma a 111,00564 do salário habitacional vigente no País, equivalendo a 1a. em 30-09-74 a Cr\$441,50, aos juros de 4,7% ao ano, sendo que das aludidas prestações já foram pagas 41, no montante de Cr\$20.447,74, sujeito a correção monetária e demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1979.

Esc. juramentado

O Oficial

*[Handwritten signature]*

Av. 6

CAUÇÃO - Pelo título objeto do Av.3, o credor deu em caução ao Banco Nacional da Habitação, seus direitos creditorios decorrentes da hipoteca constante do R.5. Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1979.

Esc. juramentado

O Oficial

*[Handwritten signature]*

Av. 7

DESLIGAMENTO DE CAUÇÃO: Pelo Ofício AGR6-0000/1150/81 de 21.05.81, o Banco Nacional da Habitação, autorizou o desligamento do imóvel objeto desta matrícula, da caução constante do Av. 6. Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1981.

Esc. Jud. Juramentado

Oficial

*[Handwritten signature]*

Av. 8

CESSÃO DE CREDITO - Por instrumento particular de 13.03.81, o Banco Itaú de Investimento S/A, CGC nº 61.200.044/0001-50, com sede em São Paulo, cedeu seus direitos creditorios decorrentes da hipoteca constante do R.5, à Itaú Rio S/A - Credito Imobiliario, com sede nesta cidade CGC nº 33.884.446/0001-85, regendo-se o contrato pelas cláusulas e condições constantes do título, do qual fica uma via arquivada. Rio de

segue no verso



AAA1210990517

AAA 8435099

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

51.030

FICHA

02

VERSÃO

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1981.

Téc. Jud. Juramentado

Oficial

*Antonio Frederico Pereira*

AV - 9

(R).I. ato  
RUC91587 RIP

MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO: Pelo requerimento de 21/06/13, prenotado em 16/08/13 com o nº 1529565 à fl. 231 do livro 1-IB, instruído por cópia do Diário Oficial e Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 18/12/87, fica averbada a MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO do ITAÚ RIO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO para ITAÚ S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2013.

O Oficial

*Aluno*

AV - 10

(R).I. ato  
RUC91588 CTB

MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO: Pelo requerimento que serviu para a averbação 9, instruído por Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 22/12/88 fica averbada a MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO do ITAÚ S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, para BANCO ITAÚ S/A - BANCO COMERCIAL DE INVESTIMENTO, DE CRÉDITO AO CONSUMIDOR E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2013.

O Oficial

*Aluno*

AV - 11

(R).I. ato  
RUC91589 PAR

MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO: Pelo requerimento que serviu para a averbação 9, instruído por Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 27/03/89 fica averbada a MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO do BANCO ITAÚ S/A - BANCO COMERCIAL DE INVESTIMENTO, DE CRÉDITO AO CONSUMIDOR E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO para BANCO ITAÚ S/A, CNPJ 60.701.190/0001-04. Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2013.

O Oficial

*Aluno*

AV - 12

MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO: Pelo requerimento que serviu para a averbação 9, instruído por Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 30/04/09, registrada na Junta Comercial Segue na ficha 3



REGISTRO GERAL

MATRICULA  
51030

FICHA  
3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Continuação da ficha 2

do Estado de São Paulo-SP com o nº 32451/10-6 em 19/01/10 fica averbada a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO** do BANCO ITAÚ S/A para ITAÚ UNIBANCO S/A. Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2013.

O Oficial *am*

(R) 1 ato  
R0291590 DAE

AV - 13

**CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 24/06/13, prenotado em 02/07/13 com o nº 1520338 à fl.199 do livro 1-IA, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 5 de **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel, em virtude de quitação dada pelo credor ITAÚ UNIBANCO S/A. Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2013.

O Oficial *am*

AV - 14

**CASAMENTO:** Pelo requerimento de 26/06/14, prenotado em 07/07/14 com o nº 1585028 à fl.126v do livro 1-II, instruído pela certidão de 14/07/1987 da 11ª Circunscrição, nº 16687, livro BE-23, fl. 253, fica averbado o **CASAMENTO** de GUSTAVO SATYRO BRANDÃO e SANDRA DE FREITAS MEIRELLES, realizado em 06/05/1981 pelo regime da comunhão parcial de bens, assinado e assinado SANDRA MEIRELLES BRANDÃO, Rio de Janeiro, 27 de julho de 2014.

O Oficial

EARN01425 HNW

R - 15

**COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 30/05/14, prenotado em 16/06/14 com o nº 1502382 A fl.31v do livro 1-II, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por GUSTAVO SATYRO BRANDÃO, anteriormente qualificado, assistido por sua mulher SANDRA MEIRELLES BRANDÃO, brasileira, do lar, pensionista da PMRJ, identidade IFP/RJ 0559450911, CPF 647.424.237-04 em favor de JEFFERSON JORGE DA SILVA, brasileiro, divorciado, produtor de eventos, identidade DETRAN/RJ 00115147805, CPF 033.123.817-97, residente em Mesquita-RJ, pelo preço de R\$210.000,00. O imposto de transmissão foi isento pela  
Segue no verso

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



AAA1375100-08 17

AAA 8435100

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

51030

FICHA

3

VERSO

guia nº 1882701. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$210.000,00. Rio de Janeiro, 25 de julho de 2014.

O Oficial

EMIN01427 ZUE

R - 16

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 15, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por JEFFERSON JORGE DA SILVA, em favor de ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo-SP, para garantia da dívida no valor de R\$156.250,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$200.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$156.250,00. Rio de Janeiro, 25 de julho de 2014.

O Oficial

EMIN01428 CWN

AV - 17

**INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento de 15/05/17, prenotado em 22/05/17 com o nº 1747070 à fl.263 do livro 1-JE, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 27/06/17, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** do fiduciante JEFFERSON JORGE DA SILVA, anteriormente qualificado, realizada através de Edital de Intimação, publicado em 25/08/17, 28/08/17 e 29/08/17, no jornal Monitor Mercantil, a requerimento do fiduciário, prenotado em 21/08/17 com o nº 1762123 a fl. 205 do livro 1-JG, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº16. Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2017.

Segue na ficha 4



## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

51030

FICHA

4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

2017.-----

O Oficial

**Eliseu da Silva**  
8º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-RJ

ECHA93872 LXP

AV - 18

**CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento de 17/10/17, prenotado em 23/10/17 com o nº 1771599 A fl.246v do livro 1-JH, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor do fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, anteriormente qualificado, tendo em vista que o fiduciante JEFFERSON JORGE DA SILVA, anteriormente qualificado, mesmo depois de intimado para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº 17, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi isento pela guia nº 2138349 em 03/10/17. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$200.000,00. Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2017.---

O Oficial

**Eliseu da Silva**  
8º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-RJ

ECHA93886 FXP

AV - 19

**QUITAÇÃO:** Pelo instrumento particular de 12/12/2017, prenotado em 21/12/2017 com o nº 1782480 à fl. 38 do livro 1-JJ, instruído pelos autos de 1º e 2º leilões negativos datados de 04/12/2017 e de 11/12/2017, fica averbada a **QUITAÇÃO** da dívida, objeto do registro 16 de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA do imóvel, dada pelo credor fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A. Rio de Janeiro, 05 de janeiro de 2018.-----

O Oficial

**Glória Maria Rocha de Carvalho**  
10º Oficial Substituto  
CTPS: 61766/015-RJ

ECJM47749 FVS



AAATEL0010117

## Protocolo de Certidão No. 3282/2018

|                        |           |                       |           |
|------------------------|-----------|-----------------------|-----------|
| Certidão               | R\$ 73,29 | Lei 6370/2012 (FIM)   | R\$ 1,46  |
| Total Emolumentos      | R\$ 74,75 | Lei 5212/1997 (FEIJ)  | R\$ 14,67 |
| Lei 4664/2006 (FUNDEF) | R\$ 3,66  | Lei 111/2006 (FUNDEF) | R\$ 2,55  |
| Lei 6211/2012 (FUNDEF) | R\$ 2,93  | Total                 | R\$ 29,77 |

## REGISTRO GERAL

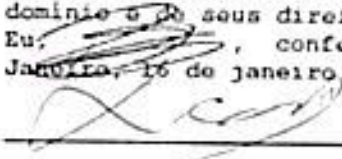
MATRICULA

FICHA

VERSO



CERTIFICO QUE, esta cópia é reprodução autêntica da Ficha da Matrícula 051030, extraída nos termos do artigo 19 § 1º da Lei 6015/73, dela constando todos eventuais ônus reconhecidos por lei gravando o imóvel dela objeto, desde 29/07/1937, data da fundação deste Serviço Registral, até hoje; não havendo no Indicador Pessoal, qualquer indisponibilidade para o(s) detentor(es) do seu domínio e de seus direitos. Dou fé.

Eu, , conferi esta certidão de ônus reais. Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2018.

Nº 2018 / 003282

- Oficial: D. ADILSONALVES MENDES - Matr. 06/0987 - RJ
- 1º Oficial Substituto: GUSTAVO ROMERO MENDES - CTPS 97465070-RJ
- 2º Oficial Substituto: LUCIANO DE OLIVEIRA PINTO - CTPS 84496106-RJ
- 7º Oficial Substituto: CARLOS GUSTAVO D. RUSCHEL ORJZ - CTPS 29791/111-RJ
- 9º Oficial Substituto: MARCELO LUCÉIA DE MOURA - CTPS 66254/082-RJ
- 10º Oficial Substituto: GLÓRIA MARIA ROCHA DE CARVALHO - CTPS 61766/015-RJ

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônica  
ECJM57992 JQP  
Consulte a validade do selo em  
<https://www3.trj.jus.br/sitrepublico>